

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº 09.2020.11.26.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 09.001/2020-DL**, em favor da Empresa F.C CUNHA RUFINO - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, AMBIENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE DECORAÇÃO NATALINA, QUE CONTEMPLE A AVENIDA ADILIA CAJAZEIRAS, AVENIDA ARROJADO LISBOA E PRAÇA 25 DE JANEIRO, A SER INSTALADA NO PERÍODO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Os serviços propostos buscam valorizar a aura e o espírito natalino em harmonia com a tradição histórica e cultural das ruas da cidade, potencializando o evento "Natal Iluminado de Banabuiú" como destino turístico regional e para todos os moradores do município, sendo efetivados em consonância com os projetos executivos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para o fornecimento dos equipamentos de informática e impressoras, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Cultura, Turismo,

BR



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



Indústria e Comércio. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa F.C CUNHA RUFINO - ME, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 49.330,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	F.C CUNHA RUFINO - ME	R\$ 49.330,00
02	WONICLEY ALVES FERREIRA – ME	R\$ 49.915,00
03	CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 49.988,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0009.2.059.0000 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO:** R\$ 49.330,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Banabuiú-CE, 01 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões